



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

"O compromisso com o povo continua"

Av. Hildebrando Nogueira, 130 – Quintas do Morumbi
Itapetinga – Bahia

Telefax: (77) 261-2217/2243

DECRETO Nº 496/12

De 22 de Junho de 2012

"Concede Gratificação por Condição Especial de Trabalho – CET ao Servidor Aete Dias Ferraz".

JOÃO DE DEUS DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara de Vereadores de Itapetinga, Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Municipal nº 1.177/12 da Câmara de Vereadores;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Concede Gratificação por Condição Especial de Trabalho - CET de 30% (trinta por cento) ao **Servidor Aete Dias Ferraz**, com fulcro no Art. 58 da Lei 1.177/2012.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ARTIGO 3º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


JOÃO DE DEUS DA SILVA FILHO
Presidente